



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N.º07 , DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre luto oficial

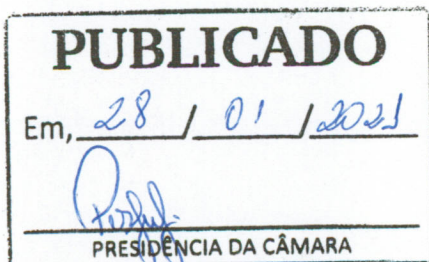
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Heliodora/ MG, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Ezequiel de Assis Cheung, ex-Vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Heliodora.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2021.




Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE

